

n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, conjugado com o artigo 5.º do Decreto n.º 40 712, de 1 de Agosto de 1956, abrir um crédito especial de 4 000 000\$ destinado a reforçar a verba do capítulo 12.º, artigo 1835.º, n.º 3), alínea k) «Despesa extraordinária — Outras despesas extraordinárias — Diversos — Despesas com a representação de Angola em exposições e feiras dentro e fora da província», da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral da província de Angola para o corrente ano, tomando como contrapartida o saldo das contas de exercícios findos.

Ministério do Ultramar, 8 de Abril de 1967. — Pelo Ministro do Ultramar, *José Coelho de Almeida Cota*, Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Angola. — *J. Cota.*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral do Porto de Lisboa

Declara-se que, por despacho do conselho de administração de 22 do corrente mês, foi autorizada a modificação das seguintes verbas do orçamento privativo da Admi-

nistração-Geral do Porto de Lisboa para o actual ano económico, nos termos do que dispõe o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 36 976, de 20 de Julho de 1948:

Anulação

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 12.º «Outros encargos»:

8) «Constituição de fundos especiais»:

1 «Fundo de seguros» — 1 500 000\$00

Reforço

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 12.º «Outros encargos»:

7) «Tráfego — Despesas com a prestação de serviços das firmas adjudicatárias»	+ 1 300 000\$00
10) «Encargos com obras e instituições de carácter social e cultural do Porto de Lisboa»	+ 200 000\$00
	+ 1 500 000\$00

Administração-Geral do Porto de Lisboa, 30 de Março de 1967. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Administrador-Delegado, *Henrique Daries Louro*.